



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil;	Descrição de categoria de investimento:  <b>(x) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
---	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <b>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <b>(x) Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);  <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;  <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);  <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de
--



Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TACHAS, TACHÕES, SUPORTE DE MADEIRA E TINTAS VIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT”**, conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta licitação é a aquisição de placas de sinalização viária, tachas, tachões e suporte de madeira, sendo que as placas serão licitadas por M2 e a empresa vencedora fornecerá as placas solicitadas segundo padrão ou especificação técnica dos órgãos responsáveis pela fiscalização viária.

Também a aquisição de tintas viárias para revitalização, manutenção, conservação de vias, meios fios, faixas de pedestres, do município e seus distritos.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I (PLANILHA EM ANEXO)

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1 *Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil: R\$ 1.186.712,00*

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os produtos deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na *Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil* de Sorriso – MT.

9.2. Endereço: Av. Rio Grande do Sul, N° 213, bairro Benjamim Raiser.

9.3. A empresa terá o **prazo máximo de 12 dias** corridos para a entrega dos itens, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.4. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo município de Sorriso – MT.

9.5. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

9.6. Ficam a cargo da contratada todas as despesas oriundas da entrega dos itens no local



indicado pela administração.

**9.7.** As placas deverão ser confeccionadas mediante solicitação com as devidas identificações do modelo e identificação de cada uma, sendo que as medidas deverão seguir as normas de trânsito vigente.

**9.8.** Os tachões e tachas deverão ser entregues mediante a solicitação e deverá acompanhar cola e catalizador em quantidade suficiente para afixação dos mesmos.

**9.9.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de **10 (dez) dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

**9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuará como fiscal de contrato da presente contratação o servidor Sr. NATHAN NOÉ ADAM E SR PLINIO SCATOLIN

## **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**



**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

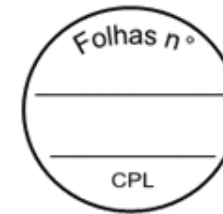
Sorriso – MT, 07 de janeiro de 2019.

**FELIPE DIAS MESQUITA**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



ANEXO I

ITEM	COD	COD TCE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	102410	417545-0	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica, norma NBR 11.862, na cor BRANCA, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	uni	600	383,29	229.974,00
2	102409	21233	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica, norma NBR 11.862, na cor AMARELA, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	UND	400	396,78	158.712,00
3	6849	21234	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica, norma NBR 11.862, na cor PRETA, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	UND	100	383,28	38.328,00
4	59563	140910-7	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica, norma NBR 11.862, na cor VERMELHA, acondicionadas em baldes metálicos de 18 lts.	UND	100	455,75	45.575,00
5	23443	233882-3	Tinta acrílica a base d'água, na cor branca para pintura de meio fio baldes 18lts	UNI	100,00	325,29	32.529,00
6	1707	275363-4	Tinta acrílica a base d'água, na cor AMARELO para pintura de meio fio baldes 18lts	UNI	100	331,06	33.106,00
7	11890	21950-9	Solvente a base de toluol, para dissolver tinta de demarcação viária, galão 5 lts	uni	300	175,66	52.698,00
8	107653	82610-3	micro esfera de vidro tipo II-A sco 25kgs	uni	400	165,00	66.000,00
9	813710	56433-8	Placa de sinalização totalmente refletiva, confeccionada em chapa #18, pintura eletrostática e aplicação de película refletiva GT ou GTP – 7 anos de garantia	uni	1000	350,00	350.000,00
10	107658	245196-4	Tachão mono/bi direcional, em resina poliéster 25x15x5 cm com 2 pinos de fixação galvanizado, com cola e catalizador proporcional por instalação.	UND	2000	38,00	76.000,00
11	107657	408762-3	Tacha mono/bi direcional confeccionada em resina poliéster tamanho 10x8x2,2 cm com 1 pino de fixação galvanizado, com cola e catalizador proporcional por instalação.	UND	2000	10,23	20.460,00
12	76642	101417-0	Suporte de madeira 8x8 3m (desquinado – Itaúba)	UND	1000	83,33	83.330,00
							1.186.712,00



ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0022.1003	ESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	339030	765